

ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 06/2025 (28/05/2025)
(Portaria CBGO/IFRS nº 209, de 6 de setembro de 2024)

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniram-se via Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 209, de 6 de setembro de 2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Bento Gonçalves. Estiveram presentes os docentes Andressa Comiotto, Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto, Maria Fernanda Bianco Gução, Pedro Henrique de Moraes Campetti, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Inicialmente, registramos que em razão do falecimento do colega Jorge, a reunião da CPPD prevista para o dia 21/05 foi adiada para o dia de hoje, 28/05, em respeito ao período de luto e para que a comunidade possa prestar as devidas homenagens. Tal informação foi manifestada à toda comunidade acadêmica por e-mail. Na sequência, foi feita a leitura e aprovação da ata 05, da última reunião ordinária da CPPD, pois a mesma não foi encaminhada a todos os membros para conferência antecipada. Em seguida, tivemos a análise dos processos em pauta. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000553/2025-35 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) EDUARDO GIROTTO, da classe C Nível 03 para a classe C Nível 04, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Pedro Henrique de Moraes Campetti e Thyago Salvá. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000507/2025-36 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) ROSELAINE NEVES MACHADO, da classe B Nível 04 para a classe C Nível 01, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000509/2025-25 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) MAIQUEL ROHRIG, da classe B Nível 04 para a classe C Nível 01, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001830/2024-46 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) GREGORIO DURLO GRISA, da classe B Nível 02 para a classe B Nível 03, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Observação: O colegiado da CPPD registrou inicialmente dúvidas quanto à possibilidade de deferimento do pedido, tendo em vista que o afastamento do docente para exercício de funções no Ministério da Educação ultrapassou o limite de 1 (um) ano previsto no § 4º do Art. 14 da Resolução CONSUP nº 98A/2013. Diante disso, foi solicitado parecer à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS. Com base no e-mail enviado pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (ddp@ifrs.edu.br) em 26 de fevereiro de 2025, às 16h05, esclareceu-se que, no caso em questão, o afastamento do docente foi formalizado por meio de requisição e cessão, não se enquadrando como colaboração técnica. Assim, orientou-se que a avaliação de desempenho fosse realizada com base no período em que o docente esteve em efetivo exercício no IFRS, e que os demais períodos fossem devidamente comprovados por meio de portarias. Diante desse retorno, a comissão decidiu deferir a progressão funcional. Incluiremos tais informações no parecer de deferimento. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.001494/2024-31 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA, da classe C Nível 04 para a classe Titular Nível 01, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Observação: O indeferimento fundamentou-se em dois pontos principais: Primeiro, a docente pontuou sua atuação em cargo na Reitoria como “Outros cargos em exercício na Reitoria e que impedem o docente de executar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (70 pontos por mês)”. Contudo, não ficou comprovado que o cargo ocupado impedia o exercício das referidas atividades. Diante disso, seria necessário apresentar documento comprobatório confirmando tal impedimento ou, alternativamente, reclassificar a pontuação de acordo com os demais itens do grupo de gestão acadêmica. Segundo, a Resolução CONSUP nº 098A/2013 estabelece, no Art. 8º, §§ 1º a 4º, a obrigatoriedade de comprovação de, no mínimo, 480 horas de aula ao longo do interstício (equivalentes a 840 pontos no item 1.1). Caso o docente não atinja tal pontuação, deve apresentar justificativa formal com ciência e anuência da

Diretoria de Ensino. A docente não comprovou as horas mínimas exigidas e não apresentou justificativa, impossibilitando a concessão da progressão. Foi avaliado o processo 23360.000534/2025-17 de solicitação de retribuição por titulação do(a) professor(a) ANA LUCIA PAULA DA CONCEICAO, de Mestre para Doutor, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Obs.: foram solicitados ajustes à docente, portanto o processo será analisado novamente na próxima reunião assim que enviar o documento atualizado. Mais especificamente, o docente necessita atualizar a nomenclatura de nível/classe, de "D302" para "B2". Foi avaliado e deferido o processo 23360.000604/2025-29 de solicitação de retribuição por titulação do(a) professor(a) CARLOS JOSE DE AZEVEDO MACHADO, de Mestre para Doutor, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Foi avaliado o processo 23360.000633/2025-91 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) TIAGO LOCATELLI, da classe B Nível 04 para a classe C Nível 01, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Obs.: foram solicitados ajustes ao docente, portanto o processo será analisado novamente na próxima reunião assim que enviar o documento atualizado. Mais especificamente, o docente precisa atualizar o código de utilizado de "D304" para "B4"; excluir o Anexo 4 e; Na planilha de pontuação, o item 1.1.3, trocar o valor de 10 para 3. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000552/2025-91 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) ONORATO JONAS FAGHERAZZI, da classe C Nível 03 para a classe C Nível 04, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000508/2025-81 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) ROBERTA SCHMATZ, da classe B Nível 04 para a classe C Nível 01, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Lissandra Luvizão Lazzarotto e Pedro Henrique de Moraes Campetti. Foi avaliado e deferido o processo 23360.000533/2025-64 de solicitação de progressão docente do(a) professor(a) MARIA FERNANDA BIANCO GUCAO, da classe B Nível 03 para a classe B Nível 04, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Roberta Schmatz e Thyago Salvá. Maria Fernanda informou que o colegiado recebeu da Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicitações de indicação de professor tutor para alguns docentes do campus que estão em período de estágio probatório, baseadas na Resolução Consup IFRS nº 12/2022. As indicações foram: Janine Bendorovicz Trevisan, como tutora de Marina Bonatto Malka; Caroline do Amaral Friggi, como tutora de Milene Priebe e Silva; Fernanda Zorzi, como tutora de Wallace Kassio de Lima Ramos e; Maiquel Rohig, como tutor de Caroline Foppa Salvagni. Sem mais para o momento, eu, Pedro Henrique de Moraes Campetti, lavro a presente ata.



Emitido em 28/05/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 - CPPD-BGO (11.01.02.11)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 14:13)

ANDRESSA COMIOTTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###541#6

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 17:17)

FERNANDA ZORZI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###131#1

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 14:22)

LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###990#0

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 16:42)

MARIA FERNANDA BIANCO GUCAO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###801#1

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 14:06)

PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###411#7

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 16:20)

ROBERTA SCHMATZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###190#1

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 16:28)

THYAGO SALVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###498#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação:

66a2a8ca1d